

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

# CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 83 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
MARCELO LUCIENE FURTADO	00248	TRAB. SERV.  MANUT.  EDIFICIOS E  LOGRADOUROS	DESENVOLVIMENTO URBANO	01/02/2021 à 01/02/2023

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/02/2021.

ECIO CARVALHO REZENDE PREFEITO MUNICIPAL

Eller de

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE

AVISOS DA PREFEITURA DE

LUMINÁRIAS - MG

EMOI INSTEUR

É VERDADE E DOU FÉ

GERALDO GALDINO DO CARMO

ASSESOR TÉCNICO